



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 127/2024 PRESI/GAPRES**

**~~PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 118/2024 PRESI/GAPRES~~**

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 19, L, LV e LVII, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o pedido de desistência do servidor Antônio da Silva Galvão quanto ao requerimento de trabalho remoto, em virtude de tratamento de saúde (0664422);~~

~~CONSIDERANDO o contido no Processo n. 0002406-53.2019.6.01.8000~~

**~~R E S O L V E:~~**

~~Art. 1º. Revogar a PORTARIA PRESIDÊNCIA n.º 155/2023 PRESI/GAPRES.~~

~~Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 16 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 16/05/2024, às 19:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0669262** e o código CRC **F8D10E57**.